

## REGULAMENTO CONCURSO DE POESIAS

### PARCERIA ENTRE FEEVALE E COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS

#### 1 – FINALIDADE

O **Concurso de Poesias Trajetória Sicredi Pioneira Feevale** visa fomentar o desenvolvimento cultural, estimulando a criação artística e dando visibilidade a novos talentos literários, por intermédio da divulgação e valorização da poesia.

#### 2 - ORGANIZAÇÃO

O Concurso é organizado por uma comissão, criada especificamente para este fim, a saber: a Coordenadora da área de Experiência do Associado da Sicredi Pioneira; o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS da Universidade Feevale, a coordenadora dos Cursos de Artes Visuais e Letras da Universidade Feevale; e o coordenador do Programa de Pós-graduação em Processos e Manifestações Culturais da Universidade Feevale.

#### 3 - INSCRIÇÕES

3.1 – Este concurso é exclusivo para alunos e ex-alunos da Universidade Feevale, maiores de 18 (dezoito) anos.

3.2 As inscrições são gratuitas, individuais, ou seja, não é autorizada a coautoria, e serão realizadas no período de 10.05.2023 a 31.07.2023, devendo observar o seguinte:

3.2.1 - Os poemas, em língua portuguesa, deverão ter como temática e inspiração a revista que conta a Trajetória Sicredi Feevale -

[https://sicredipioneira.com.br/files/revista\\_trajetoria\\_feevale.pdf](https://sicredipioneira.com.br/files/revista_trajetoria_feevale.pdf) - e ser digitados em arquivo de editor de texto na fonte “Times New Roman” com tamanho 12 (doze), página formato A4, contendo, no máximo 2 mil caracteres. Eles devem ser identificados apenas pelo título e pelo pseudônimo do autor, colocados no topo da página.

3.2.2 - Os poemas deverão ser gravados em um mesmo arquivo eletrônico, editável, cuja denominação consistirá no pseudônimo do autor seguido de hífen e da palavra “poesia”, como, por exemplo: “rosadosventos-poesia (.docx, .doc ou .odt)”;

3.2.3 - Os diferentes poemas de um mesmo autor, observado o disposto no item 3.5, deverão ser apresentados em arquivos separados.

3.2.4 - Serão invalidadas as inscrições que revelarem a identidade da autoria dos poemas no conteúdo do arquivo de que trata o item 3.2.2.

3.3 - A identificação da autoria do poema constará em arquivo eletrônico distinto do solicitado no item 3.2.2, devendo ser intitulado pelo pseudônimo seguido de hífen e da palavra

“identificação, como, por exemplo: “rosadosventos-identificação (.docx, .doc, .odt ou .pdf)”, e deverá conter:

3.3.1 - Nome completo do autor e breve currículo;

3.3.2 - Endereço completo;

3.3.3 - Telefone para contato; e

3.3.4 - Meio pelo qual tomou conhecimento do Concurso (rede social, internet, e-mail etc.).

3.4 - Os arquivos descritos nos itens 3.2 e 3.3, contendo o(s) poemas(s) e a respectiva identificação do autor, deverão ser cadastrados através do site <http://feev.as/sicredi-feevale>, informando todos os campos solicitados.

3.5 - A confirmação da inscrição dar-se-á somente pela resposta da Comissão Organizadora para o e-mail utilizado no cadastro da inscrição.

3.5.1 - Caso o participante não receba a confirmação da inscrição, deverá entrar em contato com a Universidade Feevale, por meio do e-mail [letras@feevale.br](mailto:letras@feevale.br).

3.6 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

3.7 - Cada autor poderá apresentar, no máximo, 3 (três) poemas, que deverão ser inéditos (não publicados em canal ou veículo impresso, eletrônico ou digital).

3.8 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrição que, eventualmente, não for recebida por questões técnicas ou por erro de envio.

3.9 – O ato da inscrição implica, automaticamente, a transferência de propriedade, de qualquer material produzido, à COOPERATIVA SICREDI PIONEIRA e à FEEVALE. Portanto, caso o trabalho seja selecionado, fica, desde já, autorizada a sua publicação ou a utilização em qualquer outra forma de veiculação, seja pela Cooperativa Sicredi Pioneira, seja pela Universidade Feevale. Fica reservado ao autor dos escritos o direito de divulgação em quaisquer outros canais ou meios de comunicação, desde que os mesmos já tenham sido publicados ou pela COOPERATIVA SICREDI PIONEIRA ou pela FEEVALE.

#### **4 - SELEÇÃO**

4.1 - A Comissão Organizadora designará a Comissão Julgadora, que será formada por 5 (cinco) representantes de entidades ligadas às áreas da cultura e da literatura e entidades promotoras do concurso e que terá o poder soberano de selecionar os três melhores poemas até o dia 28/06/23.

4.2 - A Comissão Julgadora receberá, para seleção, apenas os arquivos da inscrição a que se refere o item 3.2.2, sendo os arquivos referidos no item 3.2.3 utilizados pela Comissão Organizadora apenas após a seleção para identificar e comunicar os vencedores.

## 5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 - O resultado do Concurso será divulgado no dia 21/08/2023, no endereço <http://feev.as/sicredi-feevale>.

Os autores dos poemas selecionados pela Comissão Julgadora serão comunicados por e-mail.

## 6 - PREMIAÇÃO

6.1 - A premiação dos três melhores poemas selecionados consistirá em:

### 6.1.1 Primeiro lugar:

- a) Publicação do poema na revista digital que conta a Trajetória Sicredi Feevale: [https://sicredipioneira.com.br/files/revista\\_trajetoria\\_feevale.pdf](https://sicredipioneira.com.br/files/revista_trajetoria_feevale.pdf)
- b) Kit mochila + moleskini + squeeze Sicredi + caneca
- c) Um jantar ou almoço para duas pessoas da Cidade Zaandam em Nova Petrópolis.

### 6.1.2 Segundo lugar:

- a) Publicação do poema na revista digital que conta a Trajetória Sicredi Feevale: [https://sicredipioneira.com.br/files/revista\\_trajetoria\\_feevale.pdf](https://sicredipioneira.com.br/files/revista_trajetoria_feevale.pdf)
- b) Kit mochila + moleskini + squeeze Sicredi + caneca

### 6.1.2 Terceiro lugar:

- a) Publicação do poema na revista digital que conta a Trajetória Sicredi Feevale: [https://sicredipioneira.com.br/files/revista\\_trajetoria\\_feevale.pdf](https://sicredipioneira.com.br/files/revista_trajetoria_feevale.pdf)
- b) Moleskini + caneca

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Ao se inscrever no Concurso, o(a) candidato(a) aceita automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

7.2 - As inscrições de poemas neste Concurso implicam a aceitação integral dos termos deste Regulamento. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora.

7.3 – Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato pelo e-mail [letras@feevale.br](mailto:letras@feevale.br).

7.4 – A Comissão Organizadora é soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso ou contestação à sua decisão.

7.5 – Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento será analisada pela Comissão Organizadora.